



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 12 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2024 - INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024IN - CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 12 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia Comissão de Avaliação, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – INCISO IV, DO ART. 59;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação, para proceder à avaliação de uma área de uma área de terra medindo 250m², situada no Distrito de Pinga Fogo, Município de Palmas de Monte Alto, limitando-se ao Norte com Sebastiana Rodrigues dos Santos e Valdiney da Cruz Santos, ao Sul com Ilma da Silva Pimentel, ao Leste com Maria de Lourdes Ramos dos Santos e ao Oeste com uma rua sem denominação, pertencente a JOEL RODRIGUES DA TRINDADE, RG nº 4088970 SSP/BA, CPF nº 401.839.395-49, conforme Decreto Municipal nº 140/2024, composta dos seguintes membros:

I – Edmar Gomes de Almeida– Presidente;

II – Ana Lúcia Pinto Vidal – Membro;

III – Paulo Henrique Leão Pinto Gomes – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 23 setembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 13 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia Comissão de Avaliação, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – INCISO IV, DO ART. 59;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação, para proceder à avaliação de uma área de terra medindo 13m de frente por 24m laterais, situada na rua sem denominação no Distrito de Pinga Fogo, Município de Palmas de Monte Alto, limitando-se a frente com rua sem denominação, ao lado com Ernesto Araújo, do outro lado com o próprio possuidor, ao fundo com Antônio Ramos, pertencente a LERIANO FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 08.481.529-99 SSP/BA, CPF nº 824.187.055-87, conforme Decreto Municipal nº 141/2024, composta dos seguintes membros:

I – Edmar Gomes de Almeida – Presidente;

II – Ana Lúcia Pinto Vidal – Membro;

III – Paulo Henrique Leão Pinto Gomes – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 23 setembro de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 147/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2024

N.º DO CONTRATO: 4501/2024

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DE DARLEY BARROS, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PESSOA IDOSA, PROMOVIDO PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VINCULOS DO CRAS.

VALOR: R\$ 3,450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), GLOBAL.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

FORNECEDOR: JOÃO BATISTA DA SILVA BARROS
CPF: 12.144.657-30

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	PROJETO/ATIVIDADE	2.293 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF - CRAS - SCFV.
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00.Outros serviços de Terceiros – pessoa Fisica
	FONTES	15000000 – Recursos Proprios 16600000 – Transferencias do FNAS 16600000 – Transferencias do FEAS%

ASSINAM P CONTRATANTE: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOAO BATISTA DA SILVA BARROS

DATA: 23 de setembro de 2024

ASSINTURA:

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/16E3-C957-FB31-3407-5E67> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16E3-C957-FB31-3407-5E67



Hash do Documento

1c17923cc017d51d21e70647d2b8e99ca333ef6e16bb65229d29e28578aa5595

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/09/2024 14:30 UTC-03:00